



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se a **Trigésima primeira Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa do Segundo Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Antonio Santana de Oliveira, Rivaneide Alves Carvalho, Raphal Lima Santana Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso e José Aloísio Virgens Santa Rosa**. Ausentes os Vereadores: **Paulo de Jesus Santana, José Roberto Carregosa Dias e Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**. Após constatado através da lista de presença o quórum necessário para a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira**, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. E não havendo matéria a ser lida na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente passou para matéria pautada para **ORDEM DO DIA, CONSTANDO: JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO**. O Sr. presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito o Sr. Justino das Virgens Neto que para querendo exercer o seu direito a defesa através de sustentação oral na Tribuna pelo prazo de 30 minutos, sendo dispensado pelo Gestor o uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Decreto Legislativo nº 03/2024, e justificativa do seu voto. E não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, informando ao Srs. Vereadores que o VOTO SIM é pela aprovação das contas e o VOTO NÃO é pela rejeição das contas, Em seguida convidou o Vice-presidente para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis dos Srs. Vereadores: Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso e Antônio Santana de Oliveira tendo se declarado impedido de votar o Sr. vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, em razão do parentesco em segundo grau com o Gestor o Sr. Justino das Virgens Neto e uma abstenção da Vereadora Rivandeide Alves Carvalho. O Sr. Presidente declarou aprovado o Decreto Legislativo nº 03/2024, mantendo o parecer prévio do TCM/BA, e **APROVANDO AS CONTAS, COM RESSALVAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, determinando a secretaria que adote as



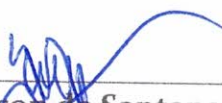
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

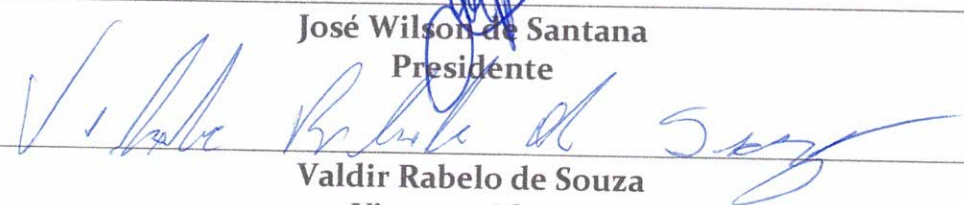
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

providências para a sua promulgação e publicação. Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de DEUS, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 27 de dezembro de 2024, às 08h:30min, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO PARCIAL À LEI MUNICIPAL Nº 19/2024.**

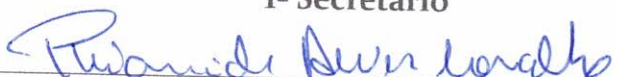
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA em 27 de dezembro de 2024

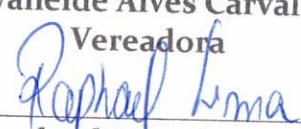
VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.


José Wilson de Santana
Presidente

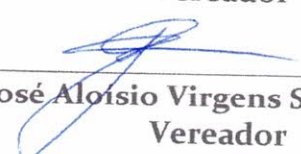

Valdir Rabelo de Souza
Vice-presidente

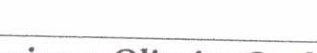

Antonio Santana de Oliveira
1º Secretário


Rivaneide Alves Carvalho
Vereadora


Raphael Lima Santana
Vereador


Wlader Peterson Carregosa Pinto
Vereador


José Aloisio Virgens Santa Rosa
Vereador


Jamisson Oliveira Cardoso
Vereador